



DECRETO N. 6.145/2024

Homologa Edital da VI Feira do Conhecimento 2024.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitibaanos, e na forma da Lei n. 7.010/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o edital n. 06/2024 da VI Feira Municipal do Conhecimento 2024 de acordo com os termos da Lei n. 7.010/2024.

Art. 2º. A VI Feira Municipal do Conhecimento tem como objetivo estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar.

Art. 3º A VI Feira Municipal do Conhecimento, acontecerá entre os dias entre os dias 10/04/2024 à 31/10/2024, consistindo em 5 etapas definidas no quadro abaixo.

10/04/2024	Lançamento do Edital
12/08 à 16/08/2024	Exposição – Etapa Escolar
27/08/2024	Etapa Municipal Final Educação Infantil– CEI MARILÚCIA DA SILVA COSTA
29/08/2024	Etapa Municipal Final – Ens. Fund I e II N. M. PROFESSORA TERESA LEMOS PRETO
29/09/2024	Premiação Educação Infantil
30/09/2024	Premiação Fundamental I e II

Art. 4º. A descrição do projeto científico, as regras para participação e as premiações, estão estabelecidas no Edital n. 06/2024 que passa a integrar o presente decreto.

Art. 5º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora da VI Feira do Conhecimento.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibaanos, 10 de abril de 2024.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro na portaria da Prefeitura Municipal.

Andressa Boscarri de Farias
Secretária de Educação e Cultura



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CURITIBANOS - SC

EDITAL 06/2024

VI FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO 2024

1. DA ENTIDADE

A Secretaria de Educação e Cultura de Curitibaanos, realizará a VI Feira Municipal do Conhecimento entre os dias, 10/04/2024 à 31/10/2024 com exposição de trabalhos mediante as normas contidas no presente regulamento na forma da lei municipal nº 6.145/2019.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar;
- II. Incentivar a participação ativa, prática e conceitual de alunos e professores, na construção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- III. Desenvolver concepções de senso crítico, cidadania e trabalho em grupo, visando a troca de experiências e a aquisição de conhecimentos sobre o tema trabalhado;
- IV. Estimular a participação de professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino em projetos voltados para o uso de tecnologias, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências, propostos na BNCC;
- V. Identificar uma situação problema vivenciada na comunidade escolar, buscando através do desenvolvimento do projeto, soluções para amenizar/resolver a problemática;
- VI. Proporcionar a construção de conhecimentos por meio de metodologias ativas e estratégias inovadoras de protagonismo estudantil.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto da VI Feira Municipal do Conhecimento é uma estratégia de trabalho desenvolvida a partir de iniciativa da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a construção dos saberes científicos, proporcionando momentos de vivências, debates e produções criativas, com engajamento da comunidade escolar em torno da aprendizagem e da descoberta de novos conhecimentos.

O projeto é de grande relevância, sendo interdisciplinar fazendo uso da tecnologia tendo como referência o projeto TechEducação. O evento busca a diversificação dos conhecimentos produzidos, e sua temática é DE LIVRE ESCOLHA, pautado em problemáticas identificadas a partir das vivências da comunidade educativa.

A Feira Municipal do Conhecimento contribui para o desenvolvimento da curiosidade e da criatividade nos alunos. Na educação infantil e nos anos iniciais as crianças tem a possibilidade de construir conhecimento a partir da participação ativa no processo de criação e produção. Nos núcleos com fundamental anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano), serão realizadas



apresentações em estilo TED¹ (Tecnologia, Envolvimento e Designer), com temáticas diversificadas priorizando o uso da tecnologia, a inovação, o envolvimento, a criatividade e a motivação dos estudantes na construção da pesquisa.

O trabalho de pesquisa é desenvolvido dentro de cada Unidade Escolar e busca envolver todas as turmas da escola na construção da primeira etapa, que ocorre dentro de cada instituição. A etapa final acontece a partir dos projetos selecionados em cada escola. Na etapa municipal os trabalhos de pesquisa são expostos para toda a comunidade e são avaliados por uma equipe que tem como objetivo identificar a partir de critérios comuns os melhores projetos.

4. PROGRAMAÇÃO

A VI Feira Municipal do Conhecimento, acontecerá entre os dias 10/04/2024 à 31/10/2024, consistindo em 5 etapas, sendo elas lançamento do edital, desenvolvimento do projeto, etapa escolar e etapa municipal final.

Para a Etapa Escolar fica a cargo de cada instituição organizar a comissão avaliadora a apresentação para a comunidade escolar, bem como, a seleção/classificação democrática dos melhores projetos para Etapa Municipal Final seguindo os critérios de avaliação deste edital. Na Etapa Municipal Final os avaliadores² selecionarão os melhores trabalhos, que serão divulgados no evento de premiação.

A culminância ocorrerá na Etapa Municipal Final, com a classificação dos melhores trabalhos selecionados na etapa escolar, esta etapa será feita através de exposição aberta a toda comunidade, com envio de convites para todas as Unidades Escolares (Municipal, Estadual e Privadas), nos períodos vespertino e noturno. Conforme o cronograma abaixo:

10/04/2024	Lançamento do Edital
12/08 à 16/08/2024	Exposição – Etapa Escolar ³
27/08/2024	Etapa Municipal Final Educação Infantil– CEI MARILÚCIA DA SILVA COSTA
29/08/2024	Etapa Municipal Final – Ens. Fund I e II N. M. PROFESSORA TERESA LEMONS PRETO
29/09/2024	Premiação Educação Infantil
30/09/2024	Premiação Fundamental I e II

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO DA VI FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver, incentivar e divulgar aos diretores, orientadores, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, as práticas e etapas do desenvolvimento científico apresentado através dos projetos.

¹ As apresentações em estilo TED destinam-se aos alunos de 6º, 7º, 8º e 9º ano e visam a dinamicidade e a criatividade das apresentações. Sendo assim a duração máxima será de 5 a 10 minutos, com temas elencados, pesquisados pelos alunos e coordenados pelo professor regente.

² Os avaliadores para etapa municipal final serão nomeados pela Secretaria de Educação e Cultura.

³ Para as turmas de fundamental anos finais, deverá ocorrer uma pré-seleção interna dos melhores temas a serem desenvolvidos pelas turmas.



Divulgar e convidar para apreciação da VI Feira do Conhecimento a comunidade escolar, as redes de ensino Estadual e Privadas.

5.2 Dos Projetos Participantes

Deverão participar todos os alunos em suas respectivas séries e turnos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

5.3.1 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos na Educação Infantil

- I. Serão aceitos projetos desenvolvidos por todos os estudantes de cada turma, devendo estar dividida em grupos de quatro alunos, com rotatividade dos expositores em dois (2) turnos;
- II. Para exposição dos trabalhos os participantes do projeto (turma toda) em comum acordo, deverão escolher os oito (8) estudantes que irão apresentar o trabalho desenvolvido em sala;
- III. Os projetos deverão ter a participação dos 2 (dois) professores regentes da sala, e nas turmas, que tiver 2º professor, o mesmo, deverá incluir no projeto as adaptações necessárias para os alunos atendidos por ele, inclusive garantir a participação dos estudantes na apresentação no dia da exposição de acordo com suas particularidades, explanando as atividades realizadas;
- IV. Nas turmas do Berçário I e II, ficarão os professores regentes responsáveis pela explanação e demonstração do projeto desenvolvido em sala de aula, valendo-se de registros audiovisuais (fotos e vídeos) para incrementar a apresentação;
- V. Todas as etapas do projeto devem estar descritas nos planejamentos semanais, quinzenais ou mensais do professor com acompanhamento do gestor orientador, sendo este um critério de avaliação e suporte;
- VI. Os gestores de cada unidade escolar deverão acompanhar as etapas e o desenvolvimento do projeto por meio dos planejamentos postados no OneNote com registros de data e parecer do gestor na planilha disponibilizada na Intranet/OneNote;
- VII. Todas as etapas do desenvolvimento do trabalho deverão ser registradas por meio de fotos e vídeos que farão parte da exposição do projeto (etapa escolar e municipal final);
- VIII. Em situações onde o professor estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular, desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido.

5.3.2 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos no Ensino Fundamental I

- I. Serão aceitos projetos desenvolvidos por todos os estudantes de cada turma, devendo estar dividida em grupos de quatro alunos, com rotatividade dos expositores em dois (2) turnos;
- II. Para exposição dos trabalhos os participantes do projeto (turma toda) em comum acordo, deverão escolher os oito (8) estudantes que irão apresentar o trabalho desenvolvido em sala;
- III. Os projetos deverão ter a participação do professor regente da sala, e nas turmas, que tiver 2º professor, o mesmo, deverá incluir no projeto as adaptações necessárias para os alunos atendidos por ele e inclusive garantir a participação dos estudantes na apresentação no dia da exposição de acordo com suas particularidades, explanando as atividades realizadas;
- IV. O professor que trabalha em duas turmas (matutino, vespertino) deverá desenvolver projetos específicos para cada turma,
- V. Os professores regentes do Fund I, que trabalham 40 horas na mesma Unidade Escolar, poderão em comum acordo com a equipe gestora, oferecer a oportunidade para professores de



áreas específicas (Educação física e Arte) para que desenvolvam um projeto junto a alguma turma;

VI. Todas as etapas do projeto devem estar descritas nos planejamentos semanais, quinzenais ou mensais do professor com acompanhamento do gestor orientador, sendo este um critério de avaliação e suporte;

VII. Os gestores de cada unidade escolar deverão acompanhar as etapas e o desenvolvimento do projeto por meio dos planejamentos postados no OneNote com registros de data e parecer do gestor na planilha disponibilizada na Intranet/OneNote;

VIII. Todas as etapas do desenvolvimento do trabalho deverão ser registradas por meio de fotos e vídeos que farão parte da exposição do projeto (etapa escolar e municipal final);

XI. Em situações onde o professor estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular, desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido;

X. Os alunos incluídos que frequentam salas de AEE, deverão participar da Feira do Conhecimento, juntamente com a turma que estão matriculados.

5.3.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos no Ensino Fundamental II

I. Serão aceitos TED's desenvolvidos por todos os estudantes de cada turma, devendo estar dividida em grupos de oito (8) alunos, com rotatividade dos expositores em dois (2) turnos;

II. Para exposição dos trabalhos os participantes do projeto (turma toda) em comum acordo, deverão escolher os oito (8) estudantes que irão apresentar o trabalho desenvolvido em sala;

III. Cada Unidade Escolar, organizará critérios para que o professor regente desenvolva um projeto em pelo menos uma turma, ocupando apenas o horário de sua disciplina, podendo estabelecer parcerias com seus colegas desde que o nome conste no projeto (TED), sendo a premiação **única** por projeto e não por professor;

IV. Cada professor poderá orientar até dois projetos desde que seja em Unidades Escolares diferentes, tanto na Etapa Escolar como na etapa Municipal Final;

V. Todas as etapas do projeto (TED), devem estar descritas nos planejamentos mensais do professor, com acompanhamento do gestor orientador, sendo este um critério de avaliação e suporte;

VI. Os gestores/orientadores de cada unidade escolar deverão acompanhar as etapas e o desenvolvimento do projeto por meio dos planejamentos postados no OneNote com registros de data e parecer do gestor na planilha disponibilizada na Intranet/OneNote;

VII. Todas as etapas do desenvolvimento do trabalho deverão ser registradas por meio de fotos e vídeos que farão parte da exposição do projeto (etapa escolar e municipal);

VIII. Em situações onde o professor estiver de atestado médico, será premiado o professor substituto titular, desde que tenha realizado mais de 70 % do projeto desenvolvido;

IX. Os alunos incluídos que frequentam salas de AEE, deverão participar da Feira do Conhecimento, juntamente com a turma que se encontram matriculados.

X. Cada orientador deverá escolher as turmas que dará suporte (para escolas onde tem mais que uma orientadora) devendo constar na ficha de inscrição o nome do mesmo.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

5.4.1 Categorias

Serão premiadas as categorias conforme descritas abaixo:



EDUCAÇÃO INFANTIL	
CRIANÇAS BEM PEQUENAS	Berçário I e Berçário II
CRIANÇAS PEQUENAS	Maternal I e II
PRÉ ESCOLA	PRÉ I E PRÉ II
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
1º CICLO	1º e 2º Anos
2º CICLO	3º, 4º e 5º Anos
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
3º CICLO	6º e 7º Anos
4º CICLO	8º e 9º Anos

A classificação para etapa municipal final será por categoria conforme o número de alunos por instituição, seguindo a seguinte tabela:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
Berçário I e II	Até 155 alunos	1 trabalho
	Acima de 160 alunos	2 trabalhos
Maternal I e Maternal II	Até 185 alunos	1 trabalhos
	Acima de 190 alunos	2 trabalhos
Pré I e II	Até 150 alunos	1 trabalho
	Acima de 160 alunos	2 trabalhos
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
1º Ciclo - 1º e 2º Anos	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos
2º Ciclo – 3º, 4º e 5º Anos	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		
3º Ciclo – 6º e 7º	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos
4º Ciclo - 8º e 9º Anos	Até 250 alunos	1 trabalho
	Acima de 250 alunos	2 trabalhos

5.4.2 Dos Projetos Científicos

Cada sala/turma apresentará projetos e/ou TED's, contemplando o tema de livre escolha para a VI Feira Municipal do Conhecimento. Devendo ser utilizado diversos recursos, bem como, a utilização de ferramentas tecnológicas no desenvolvimento.

5.4.3 Das etapas

Os projetos e/ou TED's deverão ser apresentados seguindo um cronograma de exposição que consiste em 2 etapas.

- **Primeira Etapa Escolar:** Apresentação na escola dos projetos dos alunos com visitas de alunos, professores, pais e comunidade geral, das 14:00 às 19:00hs.
- **Segunda Etapa Municipal:** Apresentação da Educação Infantil no **CENTRO DE EDUCAÇÃO MARILÚCIA DA SILVA COSTA**, e dos alunos do Ensino Fundamental I e II no **NÚCLEO MUNICIPAL PROFESSORA TERESA LEMOS PRETO**, dos



projetos selecionados na primeira etapa. Aberto para visitação de toda comunidade das 14:00 às 19:00hs.

- **Terceira Etapa:** Divulgação dos vencedores e premiação dos projetos selecionados na Etapa Municipal, com horário e local a ser confirmado.

5.4.3. Da seleção

Ficará a cargo de cada Unidade Escolar, organizar a comissão avaliadora da Etapa Escolar Interna, da VI Feira Municipal do Conhecimento.

Para a Etapa Municipal Final, um grupo de avaliadores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, selecionará os melhores projetos e/ou TED's para premiação.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 DIREÇÃO E ORIENTAÇÃO: Será responsável pela articulação, bem como, acompanhamento pedagógico através da planilha disponibilizada na Intranet/OneNote, do planejamento e mobilização da Escola, para o desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar, afim de que estes projetos e/ou TED's, participem das etapas de apresentações e culminância na VI Feira Municipal do Conhecimento.

6.2 DOS PROFESSORES

6.2.1 Dos Professores De Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Serão responsáveis pela organização, desenvolvimento, apresentação do projeto em suas respectivas salas utilizando as metodologias ativas, bem como, ferramentas tecnológicas da plataforma Office 365 (forms, Sway, teams), atuando no estudo da pesquisa, experimentos, análises de dados, entrevistas, banner, entre outros.

6.2.2 Dos Professores Do Ensino Fundamental II

É de responsabilidade de cada professor regente orientar e acompanhar, estabelecendo semanalmente metas em sua turma que atuará como colaborador, utilizando as metodologias ativas, bem como, ferramentas tecnológicas da plataforma Office 365 (forms, Sway, teams), atuando no estudo da pesquisa, experimentos, análises de dados, entrevistas, banner, dentre outros.

6.3 DOS PAIS E ALUNOS: Ficam responsáveis em pesquisar, realizar experiências, entrevistas, análises e seguir as orientações do professor orientador, cumprindo as metas por ele estabelecidas. Também é de responsabilidade dos alunos, o registro constante das etapas que realizaram para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e datas respectivas, bem como a confecção de materiais.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhos selecionados na Etapa Escolar em cada Unidade Escolar, deverão preencher e entregar aos orientadores conforme organização de cada escola, os seguintes anexos:

- I. Ficha de Inscrição por projetos e/ou TED's /Dados de Identificação – Anexo I
- II. Anexar junto a ficha de inscrição o Projetos e/ou TED's – modelo do projeto anexo II

7.2. Procedimento da Inscrição (Etapa Municipal)



a) **A Inscrição:** Deverão estar discriminados na ficha de inscrição, os alunos expositores e horário de apresentação, bem como, o resumo e os projetos e/ou TED's, conforme anexo neste edital. As fichas de inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Departamento de Ensino no **dia 03/09/2024**.

b) **A fiscalização:** A comissão Coordenadora da VI Feira do Conhecimento, avaliadores, bem como, participantes dos projetos e/ou TED's, e seus respectivos professores, orientadores e gestores, serão responsáveis por fiscalizar os expositores, descritos na ficha de inscrição conforme o horário de sua apresentação, sujeito à perda de pontos ou à desclassificação, conforme item 11.4 deste edital.

8. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

A primeira etapa será em cada Unidade Escolar, a segunda etapa da Educação Infantil será no Centro de Educação Infantil Marilúcia da Silva Costa, do Ensino Fundamental I e II será realizada no Núcleo Municipal Professora Teresa Lemos Preto, cada instituição terá a responsabilidade de organizar materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

As exposições dos trabalhos na Etapa Escolar e Municipal final deverão ocupar um espaço de, no máximo 3m x 3m. Para as exposições dos projetos da **Educação Infantil**, deverá ser **utilizado gazebo** na organização e disposição dos trabalhos, já no **Fundamental Series Iniciais e Finais**, o uso de **gazebo é dispensado**, sujeito a penalidade caso o projeto não cumpra com o espaço delimitado, que será fiscalizado pela Comissão Coordenadora da VI Feira Municipal do Conhecimento.

Os locais poderão ser personalizados com fotos, vídeos e/ou colagens de forma organizada e criativa, evitando a poluição visual, respeitando espaço disponibilizado e valorizando a produção do aluno.

9. REGRAS DE SEGURANÇA

Todo material utilizado para realização da VI Feira Municipal do Conhecimento, passará pela conferência da Unidade Escolar, visando a segurança dos alunos e visitantes.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ETAPA ESCOLAR E MUNICIPAL FINAL

10.1 Da Avaliação:

A desenvoltura e a oralidade apresentada pelos estudantes, serão o foco principal da avaliação. Cada projeto será avaliado por, 03 (três) avaliadores, seguindo os critérios descritos no 10.1.2. Durante todo o evento os alunos expositores, nominados na ficha de inscrição, deverão permanecer em seu estande no horário e normas discriminadas neste edital.

A ausência do estudante no estande sem justificativa poderá ocasionar a desclassificação dos projetos e/ou TED's.

Para categoria de Educação Infantil: Nas turmas do Berçário I e II, onde os alunos são pequenos para permanecer no local, poderá ter dois alunos por vez, ficando a cargo do professor orientador a forma como organizará a exposição dos trabalhos. Ficarão os professores regentes responsáveis pela explanação e demonstração do projeto desenvolvido em sala de aula, valendo-se de fotos e vídeos para complementar a apresentação.

10.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



10.2.1 Da Apresentação Oral (0,0 a 3,0 fracionada)

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva. Cada equipe dispõe de um tempo total de **até 10 minutos**, os autores dos projetos e/ou TED's devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação, de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas para que possam ser bem explicadas, deve ser distribuído pela equipe, de forma que tenha tempo para a sua explanação, para as possíveis perguntas e considerações dos avaliadores. Os expositores deverão se apresentar com **UNIFORME DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** e devidamente identificados (crachá padronizado pela Secretaria de Educação).

10.2.2 Criatividade e Inovação (0,0 a 2,0 fracionada)

A **criatividade** é o momento em que reunimos as referências, idealizamos uma metodologia e o conhecimento. **Inovação** acontece quando a ideia é colocada em prática. Assim, ela gera valores, ideias, aprendizagens e conhecimento. O projeto deverá explorar a criatividade e a inovação dos estudantes permitindo que os mesmos sejam sujeitos das suas aprendizagens.

10.2.3 Metodologia e conhecimento Científico (0,0 a 3,0 fracionada)

Os estudantes deverão ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; apresentando o projeto de acordo com as especificidades descritas neste edital. Que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como, em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explanações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Precisam demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados e associados aos projetos e/ou TED's defendidos, e que são capazes de responder questionamentos sobre o tema de posse dos conhecimentos científicos.

10.2.4 Clareza e Objetividade na apresentação dos trabalhos (0,0 a 2,0 fracionada)

As exposições dos trabalhos deverão ocupar um espaço de no máximo 3mx3m, em sua organização, cuidando com a estética na apresentação visual dos trabalhos, deverão estar personalizadas com fotos, cartazes, materiais diversos, colagens... de modo que esteja visualmente claro o que foi desenvolvido durante as etapas dos trabalhos, não permitindo a poluição visual. **Uma cópia dos projetos e/ou TED's, bem como, a ficha de inscrição, deverá estar em exposição, nas mesas de apresentação.** Os projetos deverão estar identificados com "placa padrão", tanto na Etapa Escolar quanto na Etapa Municipal.

11. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS POR CATEGORIA

11.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos e/ou TED's, que atingirem a maior pontuação, na etapa Municipal, em cada categoria, e de acordo com a sua pontuação, em primeiros, segundos e terceiros lugares.

Após ocorrer a avaliação dos projetos na Etapa Escolar, os mesmos deverão ser computados e divulgados somente após **24 horas da data ocorrida na Unidade Escolar.**

Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, tanto na ETAPA ESCOLAR, quanto na ETAPA MUNICIPAL:

- a) Maior pontuação na categoria Metodologia e conhecimento científico;
- b) Maior pontuação na categoria da Apresentação Oral;
- c) Maior pontuação na Criatividade e Inovação;



- d) Maior pontuação na categoria Clareza e objetividade na apresentação do trabalho;
- e) Sorteio.

11.2 Da Premiação dos Projetos na culminância

11.2.1 Categoria Educação Infantil – Crianças Bem Pequenas - Berçários I e II

a) Alunos:

- 1º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;
- 2º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;
- 3º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;

b) Professores:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (a):

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.2 Categoria Educação Infantil – Crianças Pequenas – Maternal I e II

a) Alunos:

- 1º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;
- 2º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;
- 3º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;

b) Professores:

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (a):

- 1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);
- 2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);
- 3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.3 Categoria Educação Infantil Pré - Escola - PRÉ I e II



a) Alunos:

1º LUGAR: Viagem para o Sesc - Pousada Rural de Lages S/C

2º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;

3º LUGAR: Brinquedos e jogos pedagógicos;

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

b) Diretor (a):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.4 - Categoria Ensino Fundamental – 1º e 2º Anos – Ciclo I

a) Alunos:

1º LUGAR: Viagem para Parque Ecológico René Frey – FRAIBURGO;

2º LUGAR: (Brinquedos e jogos educativos);

3º LUGAR: (Eletroeletrônico);

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (a):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientadora:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.5 – Categoria Ensino Fundamental – 3º, 4º e 5º Anos – Ciclo II

a) Alunos

1º LUGAR: Viagem para o Zoo Pomerode;



2º LUGAR: (Eletroeletrônico);

3º LUGAR: (Eletroeletrônico);

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (A):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientador:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.6 - Categoria Ensino Fundamental – 6º e 7º ano – Ciclo III

a) Alunos:

1º LUGAR: Viagem para Fazenda Park Hotel (Gaspar)

2º LUGAR: (Eletroeletrônico);

3º LUGAR: (Eletroeletrônico);

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (a):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientadora:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.2.7 - Categoria Ensino Fundamental – 8º e 9º ano – Ciclo IV

a) Alunos:

1º LUGAR: Viagem Trilha Ecológica Mata Atlântica e Oceanic Aquarium Balneário Camboriú;



2º LUGAR: (Eletroeletrônico);

3º LUGAR: (Eletroeletrônico);

b) Professores:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

c) Diretor (a):

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

d) Orientadora:

1º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de três Pisos Municipal);

2º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de dois do Pisos Municipal);

3º LUGAR: Prêmio Mérito Pedagógico (Valor de um Piso Municipal);

11.3 Da Premiação demais participantes

11.3.1 Caso a Unidade Escolar, seja premiada em mais de uma categoria o gestor, orientador e professor não poderão acumular premiação, podendo escolher o prêmio.

11.3.2 Para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, a sala vencedora que possuir 2º professor, o mesmo será premiado igualmente ao professor regente da sala.

11.4 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da VI FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO.

12. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos e/ou TEDs inscritos.

Atos de indisciplina ou omissão, por parte de todos os alunos, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da VI FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Casos especiais, serão analisados pela Comissão Coordenadora da VI FEIRA MUNICIPAL DO CONHECIMENTO.

Curitibanos, 10 de abril de 2024.


Andressa Boscarri de Farias
Secretária de Educação e Cultura.



1 TÍTULO DO PROJETO E/OU TED

2 INTRODUÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA

É o momento de se dizer qual é a relevância (pessoal, social, científica), de seu problema de pesquisa.

2.2 OBJETIVO GERAL

EXEMPLOS DE VERBOS: Avaliar, analisar, aplicar, apreciar, comparar, compreender, conhecer, considerar, crer, demonstrar, desenvolver, reconhecer, saber, usar, aceitar, assumir, cooperar, gostar, interessar-se por, julgar, manifestar, prever, reforçar

2.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EXEMPLOS DE VERBOS: Anotar, apontar, caracterizar, calcular, coletar, determinar, deduzir, definir, descrever, detectar, discriminar, distinguir, dizer, desdobrar, especificar, aumentar, explicar, estruturar, estabelecer, escolher, elaborar, exemplificar, formular, agrupar, identificar, indicar, listar, planejar, preparar, relacionar, responder, representar, selecionar, transferir, aplicar, assimilar, classificar, contrastar, diferenciar, enunciar, escolher, exemplificar, listar, formular, localizar, responder, resolver, selecionar, sintetizar.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Deverá ser realizada a descrição teórica do projeto contendo citações as quais fundamentou o tema do projeto.

4 METODOLOGIA

Deverá ser explicado todas as etapas previstas do projeto. Especificar as atividades realizados no decorrer do projeto para desenvolver os objetivos previstos no projeto.

5 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO